

RESOLUÇÃO N. 333/85

DISPÕE SOBRE: Participação da Câmara Municipal de Caieiras no XXII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a nomear a Comissão de Vereadores que deverá representar o Legislativo no XXII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, a realizar-se de 17 a 21 de agosto de 1985, em Brasília - DF.

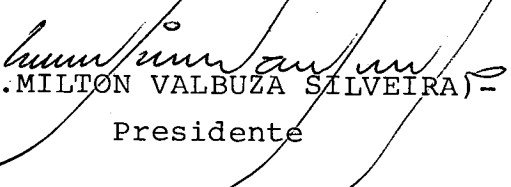
PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão de que trata este artigo será constituída por 11 (onze) Vereadores.

ARTIGO 2º - Os membros da Comissão constituída deverão comparecer ao Congresso, ficando os mesmos obrigados a participarem de todas as atividades desenvolvidas, principalmente as plenárias, / ocasião em que deverão defender os interesses desta Edilidade e deste Município.

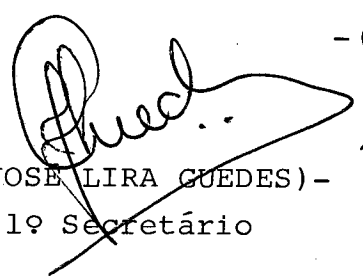
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes desta RESOLUÇÃO / correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de agosto de 1985.


- (Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA) -

Presidente


- (JOSE LIRA GUEDES) -

1º Secretário


- (AFÊDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -

2ª Secretária

Registrada nesta mesma data na secretaria da Câmara, sendo cópia publicada em órgão de imprensa local.

